



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Câmara Municipal

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin e a empresa **VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.929.774/0001-51, com sede na Rua Francisco Pauli, 2251, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul/SC, CEP 89286-425, telefone (47) 3635-0102, e-mail vigisol@vigisol.com.br, tendo como representante legal o Sr^a Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.415.909-61, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica atualizado monetariamente o valor atual do contrato de R\$ 278.275,08 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 290.190,24 (duzentos e noventa mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos), **a partir de 1º de fevereiro de 2020**, em virtude da aplicação da data-base sobre o item mão de obra, passando a Cláusula Nona do Contrato n.º 02/2018 a vigorar com a seguinte redação:

DO VALOR

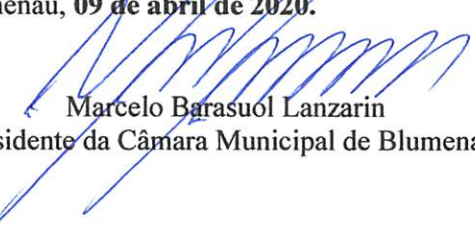
CLÁUSULA NONA – O valor total mensal estimado do presente contrato é de R\$ 24.182,52 (vinte e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), com valor total anual estimado em R\$ 290.190,24 (duzentos e noventa mil cento e noventa reais e vinte e quatro centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, **09 de abril de 2020.**


Marcelo Barasuol Lanzarin
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau


Bruna Cipriano Paterno Gonçalves
Vigisol Vigilância Patrimonial Eireli

Testemunhas:


Cleber Santana
Diretor Geral


Dulcenéia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações